

PROCESSO CEE Nº 1423/83
INTERESSADO: ELZA AQUIMI ADACHI
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Pediatria e Puericultura , na FM de Marília
RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo
PARECER CEE Nº 1470/83 - CETG - Aprovado em 21/09/83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a médica Elza Aquimi Adachi para lecionar, como Professor I, a disciplina Pediatría e Puericultura, no curso médico, vinculada ao Departamento de Pediatria e Puericultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é médica formada pela Faculdade proponente, em 1977, onde estudou a disciplina para a qual está sendo proposta. Tem residência médica na especialidade, com dois anos de duração (1978/1979). Obteve o título de Especialista em Pediatria, por concurso, da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Sociedade de Pediatria de São Paulo. Estagiária por um (1) ano (1980) no Departamento de Pediatria do Hospital das Clínicas da Universidade _ de São Paulo.

Grade e carga horária compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da médica Elza Aquimi Adachi para lecionar, como Professor I, a disciplina Pediatria e Puericultura, no Curso Médico, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de agosto de 1983

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/08/83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" , em 21 de setembro de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE